



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 309 de 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Angélica Simão Ramos Gonçalves, para atividade de enfermeira, para atender excepcional interesse público da Administração Pública;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora;
resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse público, firmado com a servidora Angélica Simão Ramos Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº. ***.832.616-**, da atividade de enfermeira.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, para em 15.06.2022 proceder com a rescisão do contrato administrativo e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 14 de junho de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.06.14
11:08:55 -03'00'